

Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 014/CMAS/2025.

Dispõe sobre a recomposição da Mesa
Diretora do Conselho Municipal de
Assistência Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, reunido no dia 14 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar nº 413/2013, e

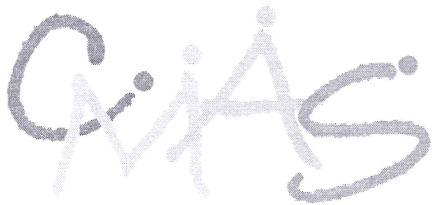
CONSIDERANDO:

1. A Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
2. A Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;
3. A Lei Complementar nº 413/2013, no art.13- Os membros da Mesa Diretora são eleitos pelo Conselho, de forma paritária, por maioria absoluta dos votos na plenária, para mandato de 2(dois) anos, permitida a recondução;
4. A Lei Complementar nº 413/2013, no art.13 §2-O mandato da Mesa Diretora é alternado, entre governo e sociedade civil sendo permitida a recondução;
5. O Ofício nº 012/2025 da Cáritas Diocesana de Lages, que substitui seu Conselheiro Titular Luiz Gonzaga Azzi, por Maria Claudia Antunes Willeman;
6. A recomposição da mesa diretora ocorrida em Sessão Ordinária da Plenária do CMAS em 14 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a recomposição da Mesa Diretora do CMAS, substituindo o Conselheiro Luiz Gonzaga Azzi, por Maria Claudia Antunes Willeman, ficando a Mesa Diretora do CMAS, composta da seguinte forma:





Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social

Presidente (Secretaria Municipal de Assistência Social) – José Amarildo Farias;
Vice-presidente (Cáritas Diocesana de Lages) – Maria Claudia Antunes Willeman;
1ª secretária (Secretaria Municipal de Política para Mulher) – Fabiane Nunes;
2ª secretária (Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS - FMTSUAS) – Luís Felipe Stancke.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 14 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
JOSE AMARILDO FARIAS
Data: 29/05/2025 16:22:34-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

José Amarildo Farias
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

